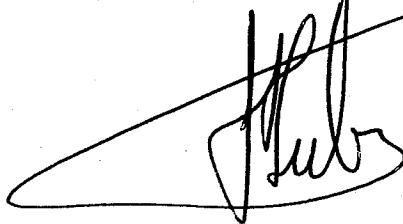


Mensagem nº 202

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Regulamenta o art. 60, inciso III, alínea ‘e’, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”.

Brasília, 29 de março de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is written over the typed name "Brasília, 29 de março de 2007." The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "L" at the beginning.